

**Processo n.:** 932.712

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Patrocínio do Muriaé

**Exercício:** 2014

À Secretaria da Segunda Câmara,

Tratam os autos de representação convertida em Tomada de Contas Especial, conforme certificado à fl. 556, referente a irregularidades na contratação direta da empresa Patrosaúde Serviços Médicos, Enfermagem e Psicologia Ltda. para prestação de serviços de consultas médicas especializadas e de serviços de médico plantonista para atendimento aos munícipes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

Com fundamento no inciso I e § 1º, inciso II do art. 166 do Regimento Interno, bem como art. 77, I, da Lei Complementar 102/2008, determino a citação do Sr. Geraldo Nei Caetano, da Sra. Fernanda Aparecida de Souza Carvalho, bem como da Empresa Patrosaúde Serviços Médicos, Enfermagem e Psicologia Ltda., por intermédio do(s) seu(s) representante(s) legal(is), para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem as justificativas e documentos que julgarem pertinentes acerca das considerações apontadas nos relatórios da Unidade Técnica, em especial às fls. 541/551, bem como nos fatos apontados às fls. 01 a 07.

Havendo manifestação dos interessados, junte-se a documentação apresentada e encaminhem-se os autos à 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios para análise.

Não havendo manifestação, dê-se vista dos autos ao Ministério Público de Contas, conforme o disposto no art. 61, inciso IX, alínea *b* do Regimento Interno.

T.C., em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016.

Conselheiro Wanderley Ávila  
Relator